

## ACTA Nº 18/11

31-08-11

Aos trinta e um dias do mês de Agosto de dois mil e onze, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Vila Ruiva, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a décima oitava reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

Participaram também nos trabalhos o Jurista - Chefe da Divisão de Administração Geral, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários aos assuntos presentes a reunião de Câmara e a Técnica Superior, Maria Jacinta Cardoso Grilo, a quem foi atribuída a tarefa de secretariar as reuniões do órgão executivo. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Não houve. -----

### **BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 30 DE AGOSTO DE 2011:**

309.984,02 €. -----

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** -----

#### **1 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO – ANO LECTIVO 2011/2012 – APRECIACÃO DE CANDIDATURAS FORA DE PRAZO.** -----

Foi presente à Câmara a Informação nº 21/2011 do Serviço Sócio-Cultural sobre a viabilidade de aceitação de candidaturas apresentadas fora de prazo para atribuição de apoios no âmbito da acção social escolar na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico para o ano lectivo de 2011/2012, cujos motivos justificativos dos atrasos invocados são de atender, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com a informação referida e ao abrigo do nº 3 do artº. 4º do Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar, por considerar os motivos apresentados pelos candidatos aceitáveis, delibera conceder os apoios solicitados aos alunos indicados na citada informação. -----

#### **2 – SERVIÇO SÓCIO-CULTURAL – ACÇÃO EDUCATIVA - REGULARIZAÇÃO DE MENSALIDADES EM DÍVIDA DO SERVIÇO DE COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – PEDRO MIGUEL JANEIRO MIRA.** -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço Socio Cultural – Acção Educativa nº 23/11 relativa a um pedido de pagamento em 4 prestações mensais do valor em dívida respeitante às mensalidades

do Serviço da Componente de Apoio à Família que ascende a € 301,90, por parte de Francisca Antónia Galinha Janeiro na qualidade de encarregada de educação de Pedro Miguel Janeiro Mira, alegando para o efeito baixos recursos económicos, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera autorizar o pagamento em 4 prestações, de € 75,50 cada uma, acrescida do pagamento da mensalidade do mês a que respeita. ---

**3 - SERVIÇO SÓCIO-CULTURAL – ACÇÃO EDUCATIVA - REGULARIZAÇÃO DE MENSALIDADES EM DÍVIDA DO SERVIÇO DE COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – MARIANA DA CONCEIÇÃO RAPOSO BALTAZAR. -----**

Foi presente à Câmara Informação do Serviço Socio Cultural – Acção Educativa nº 22/11 relativa a um pedido de pagamento em 24 prestações mensais do valor em dívida respeitante às mensalidades do Serviço da Componente de Apoio à Família que ascende a € 420,20, por parte de Constança Maria Arsénio Raposo Baltazar na qualidade de encarregada de educação de Mariana da Conceição Raposo Baltazar, alegando para o efeito baixos recursos económicos, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera autorizar o pagamento em 24 prestações, de € 17,50 cada uma, acrescida do pagamento da mensalidade do mês a que respeita.

**4 – SPORTING CLUBE DE CUBA - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO. -----**

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente a emissão de licença especial de ruído solicitada pelo Sporting Clube de Cuba para a realização de uma festa que teve lugar na sede da instituição, no passado dia 27 de Agosto de 2011, no horário compreendido entre as 20h00 e as 02h00. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG - Secção Administrativa nº 253/11, e no parecer do chefe da DAG nela exarada, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

**5 – DIVERSÕES SIMÕES, LDA - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----**

Solicita Diversões Simões, Lda, licença especial de ruído para o divertimento Pista Infantil King Kong a instalar e funcionar no recinto da feira anual, em Cuba, nos dias 2 a 5 de Setembro, no horário compreendido entre as 20h00 e as 02h00. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 250/11 da Secção Administrativa, bem como nos pareceres do Superior Hierárquico e do Chefe da DAG nela exarados, delibera, ao abrigo do art.º 15º do Decreto-lei nº 9/2007, de 17/01, conceder a Diversões Simões, Lda., licença especial de ruído para o divertimento Pista Infantil King Kong a instalar e funcionar no recinto da feira

anual, em Cuba, nos dias 2 a 5 de Setembro, no horário compreendido entre as 23h00 e as 02h00 no dia 02/09 e nos restantes dias até às 02h00. -----

Sem prejuízo da pretensão do requerente e para uniformizar a posição do município no que concerne à emissão de licenças de ruído para a feira anual poderá o requerente, se o entender, prolongar o exercício da actividade até às 05h00. -----

#### **6 – DIAMANTINO JOSÉ MALDONADO - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.**

Solicita Diamantino José Maldonado licença especial de ruído para o divertimento Pista de Automóveis para Adultos a instalar e funcionar no recinto da feira anual, em Cuba, nos dias 2 a 5 de Setembro, no horário compreendido entre as 20h00 e as 02h00. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 252/11 da Secção Administrativa, bem como nos pareceres do Superior Hierárquico e do Chefe da DAG nela exarados, delibera, ao abrigo do artº. 15º do Decreto-lei nº 9/2007, de 17/01, conceder a Diamantino José Maldonado licença especial de ruído para o divertimento Pista de Automóveis para Adultos a instalar e funcionar no recinto da feira anual, em Cuba, nos dias 2 a 5 de Setembro, no horário compreendido entre as 23h00 e as 02h00 no dia 02/09 e nos restantes dias até às 02h00. -----

Sem prejuízo da pretensão do requerente e para uniformizar a posição do município no que concerne à emissão de licenças de ruído para a feira anual poderá o requerente, se o entender, prolongar o exercício da actividade até às 05h00. -----

#### **7 - DIVERSÕES SIMÕES, LDA - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----**

Solicita Diversões Simões, Lda, licença especial de ruído para o divertimento Pista Infantil Magic Cars a instalar e funcionar no recinto da feira anual, em Cuba, nos dias 2 a 5 de Setembro, no horário compreendido entre as 20h00 e as 02h00. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 251/11 da Secção Administrativa, bem como nos pareceres do Superior Hierárquico e do Chefe da DAG nela exarados, delibera, ao abrigo do artº. 15º do Decreto-lei nº 9/2007, de 17/01, conceder a Diversões Simões, Lda, licença especial de ruído para o divertimento Pista Infantil Magic cars a instalar e funcionar no recinto da feira anual, em Cuba, nos dias 2 a 5 de Setembro, no horário compreendido entre as 23h00 e as 02h00 no dia 02/09 e nos restantes dias até às 02h00. -----

Sem prejuízo da pretensão do requerente e para uniformizar a posição do município no que concerne à emissão de licenças de ruído para a feira anual poderá o requerente, se o entender, prolongar o exercício da actividade até às 05h00. -----

#### **8 – ANA CRISTINA VILHENA REBELO - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.**

Solicita Ana Cristina Vilhena Rebelo licença especial de ruído para exercer temporariamente a actividade de serviço de restauração e bebidas, designadamente o jantar do grupo de forcados por ocasião da feira anual de Cuba, no Café/restaurante Cubense sito na Rua Serpa Pinto, 49, em Cuba,

nos dias 3 e 4 de Setembro, no horário compreendido entre as 16h00 e as 04h00. -----

A Câmara, por maioria, tendo-se ausentado o Sr. Vereador Francisco Fitas por se encontrar impedido nos termos da alínea b) do art.º 44º do CPA, com base na Informação nº 239/11 da Secção Administrativa, bem como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, delibera, ao abrigo do art.º 15º do Decreto-lei nº 9/2007, de 17/01, conceder a Ana Cristina Vilhena Rebelo licença especial de ruído para o jantar do grupo de forcados a realizar no Café/restaurante Cubense sito na Rua Serpa Pinto, 49, em Cuba, nos dias 3 e 4 de Setembro, no horário compreendido entre as 16h00 e as 02h00. -----

**9 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----**

Solicita a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba licença especial de ruído para a actividade de tourada à alentejana a realizar na Arena Multiusos de Cuba, no dia 2 de Setembro, no horário compreendido entre as 23h00 e as 02h00. -----

A Câmara, por maioria, tendo-se ausentado o Sr. Vereador João Português por se encontrar impedido nos termos da alínea a) do art.º 44º do CPA, com base na Informação nº 237/11 da Secção Administrativa, bem como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, delibera, ao abrigo do art.º 15º do Decreto-lei nº 9/2007, de 17/01, conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba licença especial de ruído para actividade de tourada à alentejana a realizar na Arena Multiusos de Cuba, no dia 2 de Setembro, no horário compreendido entre as 23h00 e as 02h00. -----

**10 – HELENA FRAGOSO AGOSTINHO - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO. -----**

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado por Helena Fragoso Agostinho para uma actividade de música com DJ que se realizou no Bar da Piscina Municipal de Cuba no dia 21 de Agosto de 2011, no horário compreendido entre as 22h00 e as 02h00. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 242/11, bem como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, e ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

**11 - CRISTIANO SIMÃO BEXIGA - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO. -----**

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado por Cristiano Simão Bexiga para uma sessão de karaoke que se realizou no Bar do Jardim dos Combatentes, em Cuba, no dia 19 de Agosto de 2011, no horário compreendido entre as 22h00 e as 02h00. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 241/11, bem

como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, e ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

**12 – CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE VILA ALVA - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado pelo Centro Cultural e Desportivo de Vila Alva para uma festa com DJ que se realizou no Centro Cultural de Vila Alva no dia 20 de Agosto de 2011, no horário compreendido entre as 00h00 e as 04h00. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 244/11, bem como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, e ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

**13 – FILIPE DOS SANTOS DA FONSECA – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.** -----

Solicita Filipe dos Santos Fonseca que lhe seja autorizado o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de bebidas sito na Rua da Amoreira, nº 5, em Cuba, a partir das 05h00 nos dias 2, 3, 4 e 5 de Setembro do corrente ano. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Secção Administrativa nº 254/11, bem como nos pareceres do Superior Hierárquico e do Chefe da DAG nela exarados e ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 4º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços, delibera autorizar o alargamento do horário pretendido nos dias indicados. -----

**14 - FILIPE DOS SANTOS DA FONSECA - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.**

Solicita Filipe dos Santos da Fonseca licença especial de ruído para várias festas com DJ's a realizar no seu estabelecimento de café sito na Rua da Amoreira, 5, em Cuba, nos dias 2, 3, 4 e 5 de Setembro, no horário compreendido entre as 07h00 e as 13h00. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 255/11 da Secção Administrativa, bem como nos pareceres do Superior Hierárquico e do Chefe da DAG nela exarados, delibera deferir parcialmente a pretensão do requerente no que concerne ao dia 04/09 uma vez que a iniciativa coincidirá com a largada de touros que irá decorrer em local próximo do estabelecimento tratando-se esta iniciativa de uma tradição há muito enraizada na população sendo necessário começar a montar toda a logística a partir das 07h00. -----

**15 - JOSÉ ANTÓNIO FAUSTINO JANEIRO - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.** -----

Solicita José António Faustino Janeiro licença especial de ruído para uma festa com Dj a realizar na Travessa da Igreja, 9, em Cuba, nos dias 3 e 4 de Setembro, no horário compreendido entre as

06h00 e as 13h00. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 243/11 da Secção Administrativa, bem como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, delibera deferir parcialmente a pretensão do requerente no que concerne ao dia 04/09 uma vez que a iniciativa coincidirá com a largada de touros que irá decorrer em local próximo do estabelecimento tratando-se esta iniciativa de uma tradição há muito enraizada na população sendo necessário começar a montar toda a logística a partir das 07h00. -----

**16 – CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE VILA ALVA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de isenção de taxas devidas pela emissão de licenças de ruído e de recinto improvisado apresentado pelo Centro Cultural e Desportivo de Vila Alva para uma festa com DJ que se realizou no Centro Cultural de Vila Alva no dia 20 de Agosto de 2011. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 245/11, bem como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, e ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

**17 – PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA DESTINADO À ALIENAÇÃO DE 3 LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ANTIGA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA, EM CUBA.** -----

Foram presentes à Câmara uma proposta do Sr. Presidente de abertura de procedimento para alienação em hasta pública dos 3 lotes que constituem o Loteamento Municipal da Antiga Escola Pré-Primária, em Cuba, bem como as respectivas condições de alienação, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores da CDU, ao abrigo da competência vertida na alínea f) do nº 1 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera alienar em hasta pública os 3 lotes que constituem o Loteamento Municipal da Antiga Escola Pré-Primária, em Cuba, bem como aprova as respectivas condições de alienação. -----

Os Srs. Vereadores da CDU deixam a seguinte nota: -----

“Mantemos a posição que já havíamos assumido aquando da apresentação do projecto para o loteamento por considerarmos que existiam outras alternativas mais viáveis para o espaço nomeadamente a constituição de um espaço verde na zona envolvente às Escolas Pré-Primárias e Primárias”. -----

**18 – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS NOS 3º E 4º ANOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DE OUTRAS ACTIVIDADE DE**

**ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ACORDO DE COLABORAÇÃO ANO LECTIVO 2011/2012 – REDACÇÃO FINAL.** -----

Foi presente à Câmara a Informação nº 09/11 da Sr<sup>a</sup>. Vereadora Teresa Calado que submete à aprovação o texto final do acordo de colaboração a celebrar entre o município de cuba e o agrupamento de escolas de cuba sobre o Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3º e 4º Anos do 1º Ciclo do Ensino Básico e de Outras Actividade de Enriquecimento Curricular, cuja minuta havia sido aprovada na reunião de 06/07/2011, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar a versão definitiva do referido Acordo de Colaboração. -----

**19 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A FEIRA ANUAL DE CUBA/2011 - RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente que deferiu a emissão de licença especial de ruído para a actividade de feira a realizar em Cuba, nos dias 2 a 5 de Setembro, até às 06h00, enquanto entidade promotora do evento, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 258/11, bem como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, e ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

**20 - ANA CRISTINA VILHENA REBELO – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.** -----

Solicita Ana Cristina Vilhena Rebelo autorização para alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de bebidas sito na Rua Serpa Pinto, 49, em Cuba, para poder funcionar durante o período da Feira Anual de Cuba, nos dias 3 e 4 de Setembro, no horário compreendido entre as 16h00 de sábado e as 20h00 de domingo. -----

A Câmara, por maioria, tendo-se ausentado o Sr. Vereador Francisco Fitas por se encontrar impedido nos termos da alínea b) do artº. 44º do CPA, com base na Informação nº 257/2011 da Secção Administrativa, bem como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, delibera informar a requerente que a abertura do estabelecimento está sujeita a um processo especial de autorização, nos termos estipulados no artº. 19º do DL 234/2007, de 19/06, pelo que se encontrando o mesmo encerrado não pode ser alargado o respectivo horário de funcionamento. -----

Mais delibera a Câmara, por maioria, tendo-se ausentado o Sr. Vereador Francisco Fitas por se encontrar impedido nos termos da alínea b) do artº. 44º do CPA, isentar em 50% as taxas que sejam devidas pela vistoria para efeitos de emissão da referida autorização especial, caso a requerente venha a solicitar essa licença. -----

**21 – MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO – LICENÇA DE PUBLICIDADE. -----**

Solicita o Município de Viana do Alentejo autorização para colocação de pendões em vários locais do Município de Cuba alusivos à Feira D'Aires, durante o período de 1 a 30 de Setembro. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 256/11 da Secção Administrativa, bem como no parecer do Chefe da DAG nela proferido, delibera autorizar a colocação dos pendões solicitada pelo Município de Viana do Alentejo no período referido, findo o qual fica o mesmo obrigado a removê-los. -----

**22 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE – AUSCULTAÇÃO SOBRE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS ARRENDADOS. -----**

Foi presente à Câmara uma informação do Sr. Presidente sobre o procedimento de auscultação que irá ser feito junto dos arrendatários dos imóveis propriedade do Município acerca da sua intenção de aquisição dos respectivos imóveis arrendados. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Os Srs. Vereadores da CDU solicitaram que lhes seja facultada informação sobre os imóveis propriedade do município que estão arrendados, seus respectivos arrendatários e quais os valores das rendas. -----

**23 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE NOVO ZONAMENTO CORRESPONDENTE AO AGLOMERADO URBANO DO ALDEAMENTO DO GIZO. -----**

Foi presente à Câmara a Informação nº 21/2011 do Chefe da DAG relacionada com o Imposto Municipal sobre Imóveis, o respectivo valor patrimonial a apurar e a proposta para criação de novo zonamento correspondente ao aglomerado urbano do Aldeamento e subsequente valor do coeficiente de localização, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea a) do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibera por unanimidade, **propor à Assembleia Municipal** que aquele órgão no uso das suas competências próprias consignadas na alínea h) do art. 53.º do mesmo normativo legal, isto é, legitimidade exclusiva para deliberar em tudo quanto represente o exercício dos poderes tributários conferidos por lei ao município, determine o seguinte: -----

**a)** – Propor ao perito local das finanças de Cuba que faça chegar, até 31 de Outubro de 2011, à CNAPU a proposta para constituição de um novo zonamento em conformidade com as plantas anexas para o perímetro habitacional do Aldeamento do Gizo; -----

**b)** – Considerado que o intervalo de variação pode oscilar entre 0,35 e 3, em sintonia com as características daqueles imóveis, as especiais valências de tais moradias que se devem reflectir no valor patrimonial dos mesmos, determinar de igual modo propor ao mesmo perito local que apresente ao

mesmo organismo nos mesmos prazos, um coeficiente de localização de 1 para esse novo zonamento, atenta a premissa que esse é o valor aplicável ao perímetro urbano da sede do concelho. -----

**24 - SERVIÇO SÓCIO-CULTURAL – ACÇÃO EDUCATIVA - REGULARIZAÇÃO DE MENSALIDADES EM DÍVIDA DO SERVIÇO DE COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – MARIANA MALHADINHAS SACRISTÃO.** -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço Socio Cultural – Acção Educativa nº 24/11 relativa a um pedido de pagamento em 6 prestações mensais do valor em dívida respeitante às mensalidades do Serviço da Componente de Apoio à Família que ascende a € 220,00, por parte de Maria Lucinda Malhadinhas Duarte na qualidade de encarregada de educação de Mariana Malhadinhas Sacristão, alegando para o efeito baixos recursos económicos, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera autorizar o pagamento em 6 prestações, de € 36,66 cada uma, acrescida do pagamento da mensalidade do mês a que respeita. ---

**25 – CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE BARES JUNTO AO PALCO PRINCIPAL DO RECINTO DA FEIRA ANUAL DE CUBA/2011 – ACTA DE SORTEIO DOS BARES ATRIBUÍDOS.** -----

Foi presente à Câmara a Acta do Sorteio de atribuição de Bares Junto ao Palco Principal do Recinto da feira Anual de Cuba/2011, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento, ficando os bares assim atribuídos: -----

1 - José Carlos Santos Ferreira - € 650,00; -----

2 - Cristiano Simão Bexiga - € 580,00; -----

3 - Maria Febrónia Simão Bexiga - € 550,00; -----

4 - Joaquim Pateiro Ramalho Bexiga - € 550,00. -----

**26 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS ACTIVIDADES DE COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO.** -----

Foram presentes à Câmara a Informação nº 008/2011, da Sr.ª Vereadora do Pelouro da Cultura, Educação e Turismo, Dr.ª Teresa Calado, bem como a Informação Jurídica nº 059/11 sobre ela proferida, acerca das alterações propostas ao Regulamento do Funcionamento das Actividades de Componente de Apoio à Família da Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo e inseridas no regulamento junto, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera submeter à aprovação da Assembleia Municipal as alterações propostas ao Regulamento do Funcionamento das Actividades de Componente de Apoio à Família

da Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo, nos termos conjugados da alínea a) do nº 7 e da alínea a) do nº 6, ambos do artº. 64º e da alínea a) do nº 2 do artº. 53º todos da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual. -----

### **27 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CUBA – INTERDIÇÃO DE CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL - RATIFICAÇÃO.** -----

Na sequência da instalação de recinto improvisado, licenciado em nome da Fábrica da Igreja Paroquial de Cuba, para a realização de uma largada de toiros no passado dia 27/08/2011, no horário compreendido entre as 00h00 e as 02h00, no Largo 5 de Outubro, em Cuba, autorizou o Sr. Presidente que a circulação naquele local ficasse interdita no dia e horário referido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 260/11, bem como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, e ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho de autorização.

### **28 - PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DA PIGARÇA – UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE - PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL - PROPOSTA PARA DESPOLETAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO COM O PROMOTOR.**

Foi presente à Câmara a Informação nº 22/2011 do Chefe da DAG visando a elaboração de plano de pormenor para a quinta da Pigarça, na modalidade de plano de intervenção em espaço rural, e a viabilidade de celebração de contrato com o promotor para elaboração desse plano de pormenor, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara por unanimidade, delibera: -----

**1.º - Aceitar expressamente a possibilidade de celebração de contrato de elaboração de plano de pormenor e dessa forma mandar **notificar o promotor para que este**, ao abrigo do art. 6.º-A do Dec. Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção do Dec. Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, **apresente ao Município de Cuba uma proposta de contrato** que vise a elaboração de um plano de pormenor para a quinta da Pigarça na modalidade Plano de Intervenção no Espaço Rural. -----**

**2.º - Determinar que essa proposta de contrato deverá ser apreciada e votada em reunião de Câmara de 14 de Setembro de 2011, onde se deliberará de forma devidamente fundamentada as razões que levaram ao desencadeamento do procedimento de formação do contrato,** para cumprimento do disposto no n.º 4 do art. 6.º-A em cima referido; -----

**3.º - Comunicar ao promotor que nessa data será, em caso de aprovação, remetida a minuta de contrato para DR para participação pública e, em simultâneo, remeter o assunto para a sessão da Assembleia Municipal de Setembro para efeitos de conhecimento.** -----

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

Não houve. -----

### **APROVAÇÃO DA ACTA:** -----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente acta que aprovada, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 13h00m. -----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Técnica Superior, redigi a presente acta que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,